

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 594, de 16 de agosto de 1952.

ABRE o Crédito Suplementar de Cr\$
1.014.771,00 ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente desta Prefeitura o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.014.771,00 (HUM MILHÃO QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS) que será distribuído às seguintes consignações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Legislativo

8000	Subsídio e ajuda de custo dos Vereadores	Cr\$ 70.380,00
8000	Gratificação ao pessoal da Secretaria	2.345,00

GOVERNO:

8020	Subsídio e representação do Prefeito	17.500,00
8024	Material de expediente	10.000,00
8024	Viagens administrativas	30.000,00
8024	Serviço Postal Telegráfico	5.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS:

8091	Contratados e Diárias	20.000,00
8094	Serviço de cópia	5.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Serviço de arrecadação

8110	Porcentagem e Fiscalização	20.000,00
8111	" ao advogado e Rec. de Rendas	5.000,00

Serviços Diversos:

8113	Para custeio da Estiva do Trapiche	60.000,00
------	------------------------------------	-----------

EDUCAÇÃO PÚBLICA:

8330	Vencimentos de professores de 1ª classe	20.000,00
8330	" " " " 2ª classe	11.200,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS:

Serviços Urbanos, Luz e Força

8631	Diaristas	40.000,00
8664	Despesas Diversas	2.000,00

Água e Esgoto:

8631	Diaristas	3.000,00
8633	Material de Consumo	123.000,00
8634	Despesas Diversas	5.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Const. e Conserv. de Logradouros:

8811	Diaristas	34.000,00
	Terraplanagem, Pavimentação e aberturas de ruas	

8811	Diaristas	80.000,00
------	-----------	-----------

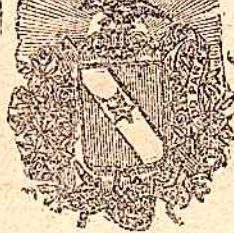
8813	Material de Consumo	100.000,00
------	---------------------	------------

Melhoramentos e def.de Rios e ter.Marginais

9941	Diaristas	30.000,00
------	-----------	-----------

Transporta

693.425,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

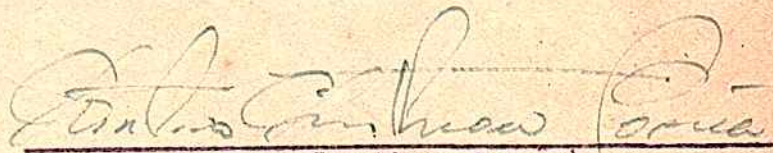
SANTAREM, E. P.

Transporte	693.425,00
8843 Material de Consumo	15.000,00
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA:	
8851 Diaristas	120.000,00
8853 Material de Consumo	2.000,00
Construção e Cons. de Próprios Públicos em geral	
8871 Diaristas	20.000,00
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - Iluminação Pública	
8884 Material de Consumo	12.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	
Contribuições para Previdência:	
8914 Ao IAPETEC	15.000,00
Encargos Transitórios:	
8830 Substituições regulamentares	15.000,00
8934 Expediente do T.G. 190	5.000,00
Premio de Seguros e Ind. por Acidentes	7.346,00
8944 Seguro da Usina Elétrica:	
Subv. Contrib. e Auxílios	
8984 A A.C.B.A.	50.000,00
Diversos:	
8994 Eventuais	60.000,00
	<u>1.014.771,00</u>
	=====

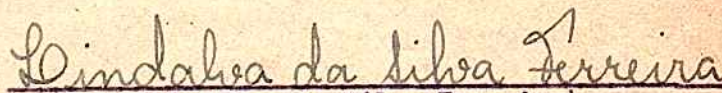
Artº 2º - Crédito Suplementar a que se refere o artº anterior /
correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Município ou
por operação de crédito se aqueles não bastarem, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente
como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de agosto de 1952.


(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos dezesseis dias do mês de agosto de mil
novecentos e cinquenta e dois.


(Lindalva da Silva Ferreira)
Secretária Municipal